



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 9

DATA: 23/07/2025

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

REGULAMENTAÇÃO DE EQUIPAS “B” E SEGUINTE EM ESCALÕES DE FORMAÇÃO

1. Os Clubes poderão inscrever mais do que uma equipa do mesmo escalão e género nas Competições Oficiais da AFPD, denominando-se a primeira de equipa “A”, a segunda equipa “B” e outras seguintes de acordo com a ordem alfabética. No entanto informamos que não será permitida a participação de equipas “A”, “B” e seguintes no mesmo campeonato, nos escalões de seniores, sub19, sub17, sub15 e sub14.
2. Os jogadores inscritos por cada equipa pertencerão ao plantel da equipa “A” ou “B” e seguintes, de acordo com a 1ª utilização na competição.
3. Nos escalões de Sub-13 e Sub-12, o acesso ao grupo de apuramento de campeão só será permitido à equipa “A” de cada escalão.

INÍCIO DAS COMPETIÇÕES OFICIAIS DE FUTEBOL EM ESCALÕES DE FORMAÇÃO

1. Juniores, Juvenis e Sub15 – 06 e 07 de setembro de 2025;
2. Sub14, Sub13, Sub12, Sub11 e Sub10 – 20 e 21 de setembro de 2025.

A Direção da A.F.P.D.